PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 21.991, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UMEI SANTARENZINHO II, COMO "CEMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO".

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A UMEI - Unidade Municipal de Educação Infantil Santarenzinho II, localizada no Bairro Santarenzinho, nesta cidade de Santarém/PA, fica denominada como "CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil "NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO".

Art. 2º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/016D-67AB-BCA4-79CF e informe o código 016D-67AB-BCA4-79CF